



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE IDENTIFICADOR DE CHAVES CLAVICULÁRIO



Assinado com senha por BRUNNA FERREIRA DA SILVA.
Use 3184402.20612434-9568 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184402.20612434-9568>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/01/2023 12:05



TJPA/EM202216417A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. REQUISITANTE	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: BRUNNA FERREIRA DA SILVA	
MATRÍCULA: 6497-1	TELEFONE: (91) 3131-6877
E-MAIL: brunna.silva@tjpa.jus.br	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO
<p>Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada a Portaria 686/2020-GP de 18 de março de 2020, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição de IDENTIFICADOR DE CHAVES E CLAVICULÁRIO, a fim de atender as demandas da SEA, conforme os sigadoc PA-MEM-2022/16417 e PA-MEM-2022/16421.</p> <p>Considerando que, não há disponibilidade em estoque esses produtos nas unidades dos almoxarifados do TJPA, considerando que não há registro de preço em ata vigente e nem processo licitatório para compra, considerando ainda a demanda reprimida.</p> <p>Logo, justifica-se a aquisição pleiteada no tipo e quantidade, por dispensa de licitação, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II.</p>
3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA
<p>Esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2022.</p> <p>-Item 28 (SEAD) - Aquisição de bens de pronta entrega, incluídos os decorrentes de processo de dispensa e inexigibilidade no programa 1421 – Manutenção de Gestão do Poder Judiciário; Ação: 8659, 8669 e 8670 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder</p>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Judiciário - 1º Grau, 2º Grau e Apoio, com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS

A aquisição de IDENTIFICADOR DE CHAVES E CLAVICULÁRIO e as quantidades são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	IDENTIFICADOR DE CHAVES.	UNID	100
02	CLAVICULÁRIO METÁLICO EM AÇO PARA 60 CHAVES	UNID	01

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A primeira e única aquisição de materiais deverá ocorrer em até 30 dias após a formalização de compra caracterizada pelo recebimento das notas de empenho pelo fornecedor. A previsão é que tal fato ocorra em MAIO/2022.

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E DE APOIO DA CONTRATAÇÃO

Equipe de planejamento e apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Brunna Ferreira da Silva

Matrícula: 6497-1

Telefone: 3131-6877

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Gustavo Araújo de Souza Leão

Matrícula: 174611

Telefone: 3205-3122

E-mail: gustavo.leao@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Gustavo Araújo de Souza Leão

Matrícula: 174611

Telefone: 3205-3122

E-mail: gustavo.leao@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 12 de abril de 2022.

Brunna Ferreira da Silva
Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado com senha por BRUNNA FERREIRA DA SILVA.
Use 3184402.20612434-9568 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3184402.20612434-9568>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/01/2023 12:05



TJPA MEM 202216417A

